

# AVANÇOS NA AGENDA NACIONAL DO TRABALHO DECENTE

## OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO NACIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O trabalho decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Entende-se por trabalho decente um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

A promoção do trabalho decente é considerada uma prioridade política do governo brasileiro, assim como dos demais governos do continente americano. Esta prioridade foi discutida e definida em 11 conferências e reuniões internacionais de grande relevância, realizadas entre setembro de 2003 e novembro de 2005. No Brasil, a promoção do trabalho decente passou, efetivamente, a ser um compromisso assumido pelo governo brasileiro a partir de junho de 2003, quando o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Juan Somavia, assinaram o memorando de entendimento que prevê o estabelecimento de um programa especial de cooperação técnica para a promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD).

Como resultado dessa iniciativa, o governo brasileiro, em consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores e com a participação da OIT, elaborou a ANTD, lançada em maio de 2006 pelo ministro do Trabalho e Emprego durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT, realizada em Brasília, a qual estabeleceu como prioridades:

- gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento;
- erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e
- fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Cabe destacar que a definição das prioridades que estruturaram a referida agenda também levou em consideração os eixos programáticos previstos no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, os resultados apresentados no Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, bem como os objetivos da Agenda Nacional de Desenvolvimento, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES).

Conforme estabelecia o memorando de entendimento, em 4 de junho de 2009, por meio de um decreto presidencial, foi instituído comitê executivo formado por vários ministérios e secretarias de Estado ligados ao tema, e que é responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução do plano, respondendo também por coordenar sua implementação, em consulta com as organizações de trabalhadores e de empregadores por meio de grupo técnico tripartite.

Ressalta-se que este decreto presidencial instituiu ainda, no âmbito do comitê executivo, um subcomitê para promover a implementação de ações voltadas para a construção de uma agenda e de um plano nacional de trabalho decente para a juventude, que já se encontra em andamento, sob a coordenação conjunta da Secretaria Geral da Presidência da República e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Com o objetivo de efetivar a agenda, em 2008 e 2009 foram realizadas várias oficinas de trabalho, com participação tripartite, com vistas a discutir o tema, bem como realizar levantamento de programas e ações em curso no governo federal relacionados às prioridades da ANTD; nesse sentido, cabe destacar as contribuições do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI, formado por representantes com assento no comitê executivo) e do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT, composto por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores). O resultado destas oficinas foi sistematizado em uma matriz lógica, que serviu de base para a elaboração do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD), definido como mecanismo de implementação da agenda.

Assim sendo, o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente foi construído por meio de trabalho participativo realizado pelo GTI, composto por representantes dos ministérios e secretarias especiais que integram o comitê executivo interministerial, e em consulta com os atores sociais, por meio do GTT, integrado por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores. O plano estabeleceu as prioridades, resultados esperados, estratégias, metas, prazos, produtos e indicadores de avaliação, de modo a permitir o monitoramento e a avaliação dos projetos e ações em desenvolvimento.

No período de 4 a 6 de maio, em Brasília, foi realizado pelo MTE o pré-lançamento da Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, na qual o plano nacional foi apresentado, e foi lançada a proposta de este ser amplamente discutido durante a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, que acontecerá em 2011.

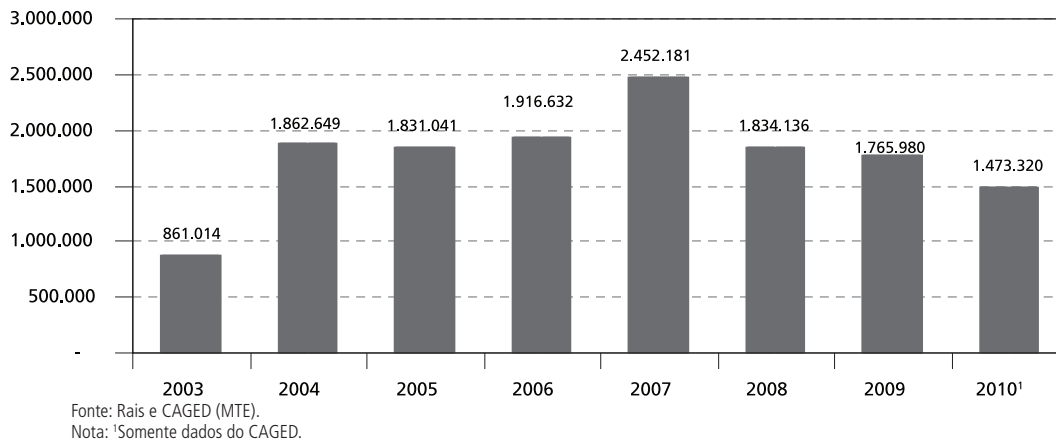
O Plano Nacional tem por finalidade principal contribuir para a promoção do emprego e trabalho decente no Brasil. Sua implementação visa fortalecer a capacidade de o Estado brasileiro avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, entre os quais se destacam: a pobreza e a desigualdade social; o desemprego e a informalidade; a extensão da cobertura da proteção social; a parcela de trabalhadoras e trabalhadores sujeitos a baixos níveis de rendimentos e produtividade; os elevados índices de rotatividade no emprego; as desigualdades de gênero e raça/etnia; e as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural.

Esses problemas foram agravados, em sua maioria, nos anos 1990, período caracterizado por baixas taxas de crescimento econômico, pelo aumento do desemprego e da informalidade e pela queda nos salários. Em 2003 foi criado o CDES como espaço plural de diálogo entre governo e sociedade em torno das políticas públicas e decisões estratégicas de desenvolvimento, modelo também adotado em algumas esferas subnacionais (estados e municípios). Em 2006, no momento em que foi lançada a ANTD, o país realizava progressos notáveis no campo das políticas sociais que resultaram na reversão positiva da maioria destes indicadores. Tais progressos foram possíveis devido às políticas adotadas pelo governo brasileiro desde 2003, quando foi posto em prática o modelo de desenvolvimento econômico com inclusão social.

Considerando as prioridades elencadas na ANTD, cabe destacar os avanços alcançados pelo país nos últimos anos. No que tange à geração de emprego verifica-se que, no período de janeiro de 2003 a junho de 2010, ocorreu no Brasil uma notável expansão dos postos de trabalho, conforme a indicação do gráfico 1.

GRÁFICO 1

Empregos formais (janeiro de 2003 a junho de 2010)



Nesse período, foram gerados 13.996.953 empregos formais, tomando como referência os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambos do MTE. Este resultado demonstra um ganho sem precedentes na formalização da força de trabalho, com importantes repercussões em termos sociais e econômicos, visto que representa uma melhoria social, decorrente do fato de que estes trabalhadores são amparados legalmente, com salários mais altos e outros benefícios.

Analisando-se algumas variáveis específicas da Rais de 2009, verificam-se alguns avanços que merecem ser ressaltados: quanto à variável gênero, os dados da Rais confirmam o processo de feminização dos postos de trabalho existentes no Brasil. Em 2008, a força de trabalho feminina representava 41,1% do estoque de vínculos formais; em 2009, a participação elevou-se para 41,4%. A título de comparação, em 2003 a participação das mulheres no mercado de trabalho correspondia a 40,0%. O resultado apresentado em 2009 decorreu do crescimento do emprego feminino da ordem de 5,34%, ante um aumento de 3,87% do emprego masculino, considerando o estoque existente em 31 de dezembro de 2008.

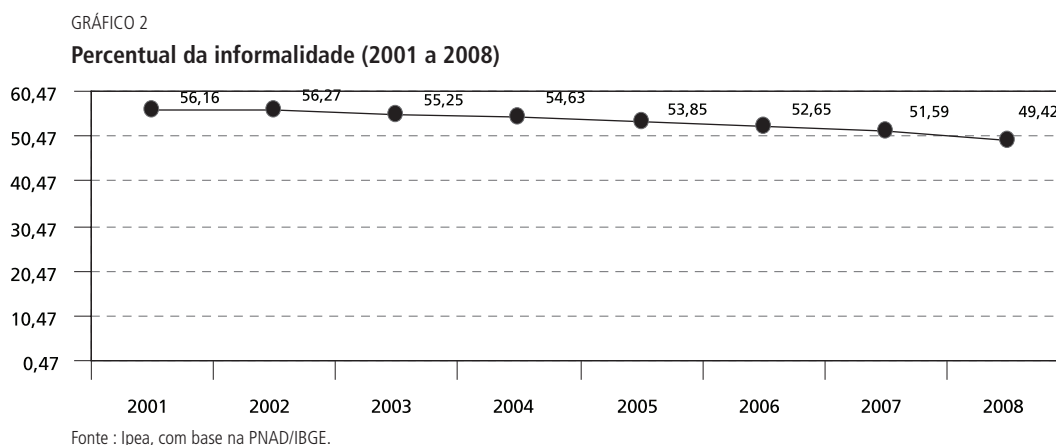
Quanto ao grau de instrução, verifica-se queda do emprego para os vínculos empregatícios situados nos níveis com menor grau de escolaridade, até o ensino fundamental incompleto, e aumento para os demais a partir do ensino fundamental completo, abrangendo ambos os sexos. Destaca-se que o maior aumento percentual concentrou-se nos níveis de escolaridade de ensino médio completo, o que confirma que os novos postos de trabalho estão sendo ocupados por trabalhadores mais escolarizados e mais qualificados. A força de trabalho feminina continua preponderante em relação à dos homens nos níveis de instrução superior incompleto e completo, e significativamente menor nos níveis que demandam pouca qualificação, o que denota um aprofundamento do nível de escolaridade feminina nos últimos anos.

Ainda de acordo com os dados obtidos a partir da declaração da Rais de 2009, registrou-se um aumento no rendimento médio real dos trabalhadores formais de 2,51%, tomando como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ao passar de R\$ 1.556,15, em 2008, para R\$ 1.595,22 em 2009. Em 2009, as mulheres obtiveram um ganho real de 2,70%, resultante da elevação da remuneração média de R\$ 1.385,61, em 2008, para R\$ 1.422,99 em 2009. Este percentual foi superior ao obtido pelos homens, de 2,52%, proveniente do aumento de R\$ 1.675,46 para R\$ 1.717,66, nos respectivos períodos.

Esses dados resultaram no crescimento da participação do rendimento da mulher *versus* homem – de 82,70% em 2008 para 82,84% em 2009 –, dando-se continuidade à tendência ascendente dos rendimentos para ambos os gêneros.

A expansão do emprego formal tem-se refletido na redução da taxa de desemprego. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PME/IBGE), de 2003 para 2009 o indicador citado passou de 12,4% para 8,1%. É importante mencionar que, em dezembro de 2008, a taxa de desemprego chegou ao patamar de 6,8%, menor valor já apurado pela pesquisa realizada pelo IBGE. Considerando que no final de 2008 a economia brasileira estava sob os efeitos da crise financeira internacional, este resultado é considerado muito positivo, principalmente porque este indicador, no referido ano, crescia em nível mundial.

De acordo com estudo publicado pelo Ipea (IPEA, 2009) com base na Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD), do (IBGE), no ano de 2008 foi obtido o melhor resultado no nível de formalização do emprego, e a taxa de informalidade chegou ao patamar de 49,4%, o menor nível da década.

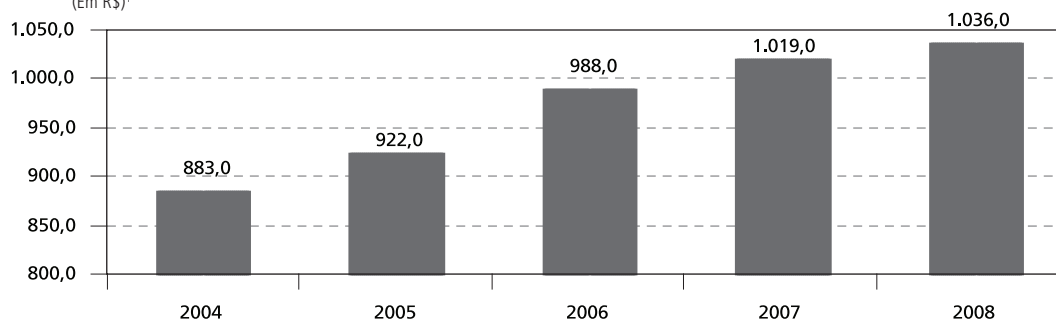


Segundo a PNAD, entre 2007 e 2008 houve acréscimo de empregados com carteira de trabalho assinada, de 33,1% para 34,5% dos ocupados, totalizando cerca de 31,9 milhões de empregados registrados, 2,1 milhões a mais que no ano anterior (aumento de 7,1%); tal comportamento é confirmado pelos números apresentados pela Rais e pelo CAGED. Conseqüentemente, também houve um aumento nas contribuições previdenciárias. Entre as 92,4 milhões de pessoas ocupadas, 48,1 milhões (52,1%) eram contribuintes de instituto de previdência em 2008. Comparado a 2007, este número cresceu 5,9%, impulsionado pela elevação do emprego com carteira de trabalho assinada. Isto indica que os empregos gerados possuem garantias sociais, ou seja, são empregos de qualidade.

Quanto ao rendimento dos trabalhadores, no período de 2004 a 2008, os resultados apresentados pela PNAD confirmam o crescimento real desta variável. Conforme pode ser observado no gráfico 3, neste período houve um crescimento real da ordem de 14,76% no rendimento médio mensal do trabalhador.

GRÁFICO 3

**Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupados na semana de referência**  
(Em R\$)<sup>1</sup>



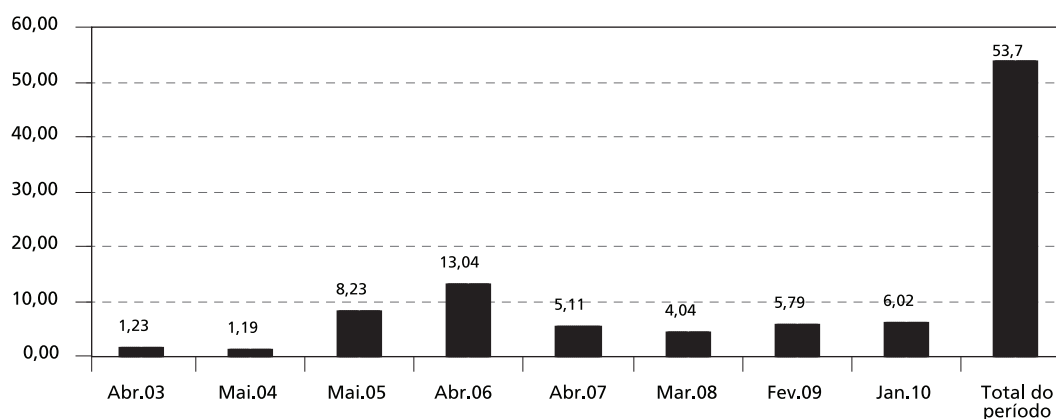
Fonte : Ipea, com base na PNAD/IBGE.

Nota: <sup>1</sup> Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2008.

Tendo em vista que a remuneração do trabalho é a principal responsável pela subsistência das famílias brasileiras, e considerando a premente necessidade de mudar o histórico quadro de desigualdades sociais, o governo buscou medidas que melhorassem o poder aquisitivo da população e a distribuição de renda do país. Para tanto, desde 2003 o governo vem adotando políticas de valorização do salário mínimo e de transferências de renda. Quanto à primeira, deve-se ressaltar que resulta de uma mobilização feita pelas centrais sindicais do país, que conseguiram em 2004 a constituição de uma comissão quadripartite, a qual elaborou proposta de uma política permanente de valorização do salário mínimo. Esta política pretende, gradualmente, recompor o valor real do salário mínimo no país, com a preservação automática do seu poder de compra. Entre abril de 2003 e janeiro de 2010, o salário mínimo teve um crescimento real de aproximadamente 53,7%.

GRÁFICO 4

**Aumentos reais do salário mínimo (abril de 2003 a janeiro 2010)**  
(Em %)



Elaboração dos autores.

Obs: Valores deflacionado pelo INPC.

Os resultados das políticas de valorização do salário mínimo e transferência de renda têm se confirmado com a elevação do rendimento médio do trabalhador e com a queda na desigualdade de renda. Além disso, tem-se verificado uma significativa mobilidade das classes sociais. Ainda como resultado destas políticas, destaca-se o fortalecimento do mercado interno, o qual, em função do aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores, permaneceu aquecido mesmo diante do cenário de crise internacional.

Segundo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a classe média ou classe C passou de 49,9% da população, em dezembro de 2006, para 53,6%, em dezembro de 2009. Ainda de acordo com a pesquisa, a classe conjunta ABC atingiu percentual recorde em dezembro de 2009, com 69,21%, enquanto as classes D e E se encontravam em seu menor nível, correspondendo a 13,4% e 17,4%, respectivamente.

Em estudo recente divulgado pelo Ipea (IPEA, 2010), com base na PNAD/IBGE, assim como nas contas nacionais e regionais, nota-se a redução dos índices de pobreza no período entre 1995 e 2008, com cerca 12,8 milhões de brasileiros deixando a condição de pobreza absoluta e outros 13,1 milhões saindo da condição de pobreza extrema.

Embora a redução da pobreza não tenha avançado no mesmo ritmo em todo o país, a taxa de pobreza absoluta passou de 43,4% em 1995 para 28,8% em 2008. Por sua vez, a taxa de pobreza extrema caiu de 20,9% em 1995 para 10,5% em 2008.

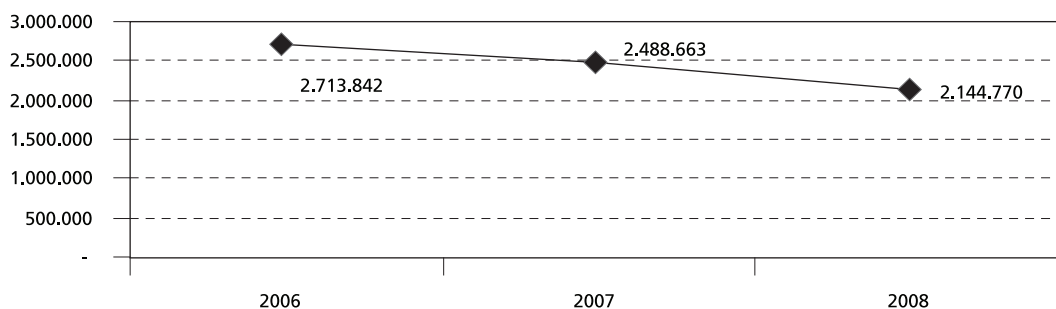
No que diz respeito à segurança e à saúde do trabalhador, no período de 2006 a 2009 verificaram-se progressos no que se refere ao número de situações que foram regularizadas, totalizando 3.233.219 situações em que o auditor fiscal do trabalho verificou o descumprimento da legislação, mas que, no entanto, o empregador providenciou a pronta regularização. Neste sentido, também foram publicadas importantes normas regulamentadoras, relacionadas a medidas de proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores nas atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, entre outras. Ademais, estabeleceram-se normas as quais protegem trabalhadores que laboram em espaços confinados.

A erradicação do trabalho infantil tem sido prioridade para o MTE, que intensificou as ações de prevenção e repressão ao trabalho infantil por meio da fiscalização em áreas urbanas e rurais como forma de contribuir para a efetivação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). O total de ações fiscais foi de 3.330, entre 2007 e 2009, com a regularização da situação de 16.894 crianças e adolescentes (afastados da relação laboral precoce e encaminhados à rede de proteção social).

Cabe ressaltar que o cenário atual aponta para redução da participação de crianças e adolescentes no contingente de ocupados; a PNAD, por exemplo, registra tendência de retração na faixa etária de 5 a 15 anos entre 2006 e 2008.

GRÁFICO 5

**Crianças e adolescentes (5 a 15 anos) ocupados**



Fonte: PNAD/IBGE.

De 2006 a 2009 foram realizadas 539 operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo, resultando em 18.201 trabalhadores resgatados, o que demonstra o compromisso do MTE, e de outros órgãos envolvidos com o tema, no combate de tal prática.

Outro instrumento relevante para o enfrentamento da questão do trabalho escravo é o cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo. A inclusão do nome do infrator no cadastro ocorre após decisão administrativa final relativa ao auto de infração lavrado em decorrência de ação fiscal em que tenha havido a identificação de trabalhadores submetidos àquelas condições. O cadastro é atualizado semestralmente, ficando os infratores impedidos de, por exemplo, contratarem empréstimos em bancos públicos, além de outras restrições.

Em maio último, a relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre formas contemporâneas de escravidão, Gulnara Shahinian, fez referência ao cadastro e ao Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho como experiências que devem ser fortalecidas e levadas para outros países.

Quanto aos mecanismos de diálogo social, destaca-se o reconhecimento legal das centrais sindicais, na qualidade de organizações de representação dos interesses gerais dos trabalhadores, acompanhado da definição de critérios de representatividade para a regulamentação da sua participação nos fóruns de discussão e elaboração das políticas públicas.

Os indicadores apresentados traduzem uma significativa melhora na qualidade dos empregos gerados, tendo em vista a promoção do trabalho decente no Brasil. A expressiva geração de empregos; o aumento da formalização; do nível de escolaridade dos trabalhadores; a queda da taxa de informalidade; a redução do trabalho infantil; a intensificação do combate ao trabalho escravo; a maior participação das mulheres no mundo do trabalho; o aumento do rendimento médio; a redução da pobreza; e a promoção do diálogo entre governo, trabalhadores e empregadores evidenciam a melhora das relações no mundo do trabalho. Ainda que persistam questões que devem ser enfrentadas para efetivação de todos os compromissos assumidos pelo Brasil em matéria de trabalho, emprego e proteção social, os avanços alcançados nos últimos anos demonstram o esforço, a responsabilidade e a capacidade do governo brasileiro de articular políticas públicas capazes de produzirem ganhos efetivos para todos os brasileiros.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente**. MTE, Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**. Lei nº 4.923/65.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Erradicação do trabalho infantil**. Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). Brasília, Fevereiro de 2010a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente**. MTE, Brasília, 2010b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatórios Específicos de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo**. Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Brasília, maio de 2010c.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Vários anos.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. Síntese de Indicadores Sociais – 2008. Rio de Janeiro, 2009.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Mensal de Emprego (PME)**. Rio de Janeiro, 2003 a 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA). **PNAD – 2008, Primeiras análises**. Comunicados da Presidência, 1º de outubro de 2009.

\_\_\_\_\_. Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. **Comunicado Ipea n. 58**. 13 de junho de 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Memorando de entendimento entre a República Federativa do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho para o estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica para a promoção de uma agenda de trabalho decente**. Genebra, 2 de junho de 2003.